



REGULAMENTO DA 1ª TERTÚLIA PIÁ

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª TERTÚLIA PIÁ visa proporcionar a continuidade e o desenvolvimento da arte poética, através do incentivo aos mais jovens, bem como oportunizar aos piás e gurias participantes a integração com artistas que são referências nesta arte.

II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 2º - Os participantes deverão possuir ente 9 (nove) e 14 (quatorze) anos no dia da apresentação.

Art. 3º - Deverá ser encaminhada, pelo responsável legal, a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a gravação de um poema, na voz do declamador inscrito, para o e-mail tertuliapia@gmail.com.

§ 1º: O poema será de livre escolha dentre a literatura gauchesca.

§ 2º: A gravação do poema não deve ultrapassar a 8 (oito) minutos.

Art. 4º - As inscrições serão encerradas no dia **2 (dois) de setembro**, impreterivelmente.

III – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 5º - Serão selecionados até quatro (04) declamadores, a critério da Comissão Executiva.

Art. 6º - Os declamadores selecionados se apresentarão na abertura da 3ª TERTÚLIA DA POESIA, a partir das 19 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2016.

§ 1º: O poema apresentado deverá ser o mesmo encaminhado na inscrição.

§ 2º: Deverá ser encaminhada autorização do autor do poema, registrada em cartório.

Art. 7º - A apresentação no palco será de inteira responsabilidade dos participantes selecionados, inclusive no que se refere a acompanhantes, amadrinhadores, ou qualquer outro custo.

Art. 8º - As apresentações integrarão o DVD da 3ª TERTÚLIA DA POESIA.

Art. 9º - Os declamadores e amadrinhadores, quando da apresentação, deverão estar caracterizados com a indumentária gaúcha.

IV - DA PREMIAÇÃO E AJUDA DE CUSTO

Art. 10º - Cada um dos declamadores selecionados receberá uma premiação (ajuda de custo) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), recebida após a apresentação.

Santa Maria, julho de 2016.